

PORTARIA Nº 477/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

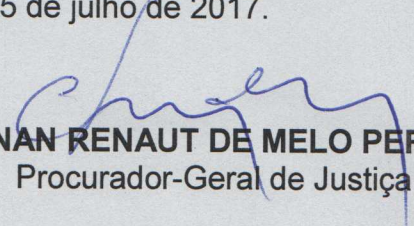
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor **MOZART DIAS MARTINS**, Analista Ministerial Especializado – Análise de Sistemas, Matrícula nº 140616, no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 600/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de julho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça